



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO-N Nº 3.370, DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O DECRETO-N Nº 3.139, DE 07 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-N Nº 3.139, de 07 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Maratáizes/ES, assim discriminados:

Representantes dos Professores

Titular: Gislene Araújo Estançane

Suplente: Adriana Paula Viana Alves

Representantes dos Diretores

Titular: Jasichi Porto Prett

Suplente: Jussimara de Souza Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes do Técnico Administrativo

Titular: Paulo Vitor da Silva Andrade

Suplente: Débora de Oliveira Rosa

Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal de Marataízes

Titular 1: Milena Corrêa Bernardo

Suplente1: Carla Rapozo de Souza Correa

Titular 2: Josane Serafim Barreto

Suplente 2: Andressa Rodrigues da Silva

Representantes do Poder Executivo

Titular: Thiago Dardengo de Paiva

Suplente: Silvana Gomes da Silva Brito

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Iná da Penha Silva e Souza

Suplente: Débora Soares Almeida

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosemárcia Sales Porto

Suplente: Janete da Silva Pires Lhanos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilda de Paula Furtado

Suplente: Márcia Maria Silva Peixoto

Representantes dos alunos

Titular: Andréa Candal da Silva Carvalho

Suplente: Roberta Meire Pereira Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luciane Pereira Marvila Batista

Suplente: Willi do Nascimento Ferreira

Parágrafo Único. A Presidência e Vice-Presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pelas servidoras Gislene Araújo Estançane e Jasichi Porto Prett.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Maratáizes/ES, 10 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA